



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Nº 1120 - 16 de Junho de 2021

Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA

Vice-Prefeita
MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA

Chefe de Gabinete
SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

Procurador Geral
RONILSON BARRIGA MARQUES

Controlador Geral
CARLOS ALBERTO NERY MATIAS

SECRETARIADO

Secretário Municipal Especial de Governo, Planejamento e Cidadania
RUBENS JOSE ESTEVES CORREA

Secretário Municipal de Administração
ARIENZO LIMA GÓES

Secretário Municipal de Fazenda
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura
MARIA D'ARC SÁ DA SILVA MARQUES

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO

Secretária Municipal de Educação
CRISTIANE VILHENA DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
SHIRLEY PRISCILA PEREIRA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Economia Solidária
GEANO GORDIANO LIMA PAES

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana
RAIMUNDO IVO GIUSTI

Presidente da Companhia Docas de Santana
EDIVAL CABRAL TORK

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação
HELDER DE LIMA LIMA

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana
RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA

Circulação em 16 de Junho de 2021

ÍNDICE

PUBLICAÇÃO SEMDES	pag.:	02
PUBLICAÇÃO CL-PMS	pag.:	02
PUBLICAÇÃO FUNCTEL	pag.:	02

PUBLICAÇÃO SEMDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 009/2021, de 15 de junho de 2021 – SEMDES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ECONOMIA SOLIDÁRIA, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021,

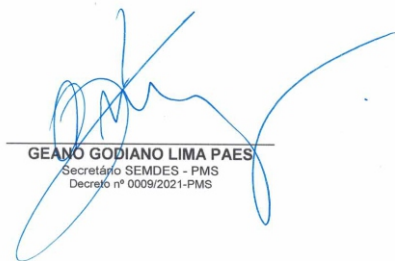
CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado na Lei Federal nº 8.666/1993 e atos administrativos próprios da rotina da administração pública, determinando a prévia produção de termos de referência e/ou projetos básicos para o embasamento das eventuais contratações públicas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Consultores Técnicos, Dr. WELLINGTON SERRÃO CORRÊA, OAB-AP 3930, Matrícula nº 705977/PMS e Dr. LUIZ EDUARDO DOS SANTOS SILVA, OAB-AP 2690, Matrícula nº 704977/PMS, pertencente ao Quadro de Servidores Contratados da Prefeitura Municipal de Santana, ambos lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Economia Solidária, sem prejuízo de suas regulares atribuições, para compor COMISSÃO ESPECIAL responsável pela produção e instrução dos processos licitatórios, contratações públicas e revisão dos Termos de Referência/Projetos Básicos próprios desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Santana, a contar de 01 de junho de 2021, revogando-se automaticamente as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.


GEANO GODIANO LIMA PAES
 Secretário SEMDES - PMS
 Decreto nº 0009/2021-PMS

PUBLICAÇÃO CL-PMS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 CENTRAL DE LICITAÇÕES
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DECISÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020-CPL/PMG/PMS
 Processo nº 8567/2020-SEMOP/PMS**

A Comissão reuniu-se em sessão para julgar a fase de classificação das propostas do certame e registrou o recebimento dos autos encaminhados pela Secretaria de Obras, que analisou a proposta original e proposta ajustada da empresa **SOBERANO CONSTRUÇÃO E COMERCIO**, no valor global de **R\$ 917.920,19 (novecentos e dezessete mil novecentos e vinte mil reais e dezenove centavos)**. Assim, considerando os pareceres emitidos pela Secretaria de Obras com relação à análise das propostas, a Comissão de Licitação decidiu por declarar **CLASSIFICADA e VENCEDORA** a proposta da empresa **SOBERANO CONSTRUÇÃO E COMERCIO, CNPJ Nº 15.867.442/0001-07 VENCEDORA DO CERTAME**, uma vez que a mesmas cumpriu com todas as exigências do certame. Deste modo, ficou deliberado que os autos serão encaminhados à Procuradoria Geral do Município, para análise da fase externa, bem como, publicação da presente decisão, conforme prevê o artigo 109, da Lei nº 8.666/93.

Santana-AP, 15 de junho 2021.


MARCOS SENA DA SILVA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação-PGM/PMS
 Decreto nº 0242/2021-PMS

PUBLICAÇÃO FUNCTEL

0000
 FUNCTEL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
 FUNDAÇÃO DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – FUNCTEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - FUNCTEL, em cumprimento o que estabelece o Artigo 4º, inciso I-1, do Estatuto desta FUNCTEL, torna público a convocação dos integrantes dos segmentos da Cultura, Turismo e Esporte do município de Santana, para o fórum que indicará um representante de cada segmento e seus respectivos suplentes, para compor o CONSELHO CURADOR desta Fundação.

A reunião será realizada no dia **02 de Julho de 2021**, na Fundação de Cultura no prédio Biblioteca Pública de Santana, conforme o cronograma abaixo:

- CULTURA - Horário: 10h
- TURISMO - Horário: 14h
- ESPORTE - Horário: 17h

Registre-se e publique-se.

Santana, 15 de junho de 2021.

Cordialmente

MARCOS ROGÉRIO BARBOSA
 Diretor Presidente da Fundação de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – FUNCTEL
 Decreto nº 0577/2021-PMS

